CONSTRUINDO UM NOVO AQUIRAZ Governo Municipal

MUNICÍPIO APROVADO unicef

LEI Nº 843/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

ALTERA (RETIFICA) O CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 034/91, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Lei nº 034/1991, de 09 de Outubro de 1991, passará a vigorar com a seguinte redação:

" Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aquiraz, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde do Município, que compreendem:"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 07 de Junho de 2010.

Edson Sá
PREFEITO DE AQUIRAZ

Procuradoria Geral do Município de Aquiraz PGM